



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 018/2023.

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 056/2019, CELEBRADO ENTRE
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA RMC SERVICE LTDA ME.**

Pelo presente instrumento em que são partes **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação **JONAS EDINALDO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 07.743.745-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.884.267-20, residente e domiciliado na Rua Júlio Louback, nº 8, Alto de São José, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RMC SERVICE LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.799.135/0001-69, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 3, salas 5, 6 e 7, Centro, Bom Jardim/RJ, neste ato representada por **ADENIZE DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SALES**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 21.085.943-5, expedida pelo DETRAN/RJ inscrita no CPF/MF sob o nº 111.882.087-80, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de prestação de serviços nº 056/2019, com base no processo administrativo nº 7.160/2023, em nome da Secretaria Municipal de Educação, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de **01/01/2024 a 13/03/2024**, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula nona e décima sétima ambas do contrato 056/2019, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de limpeza e higienização das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 025/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$75.737,36 (setenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)** mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

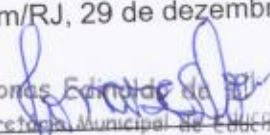
O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 056/2019, Pregão Presencial nº 0025/2019, ao Processo Administrativo nº 6522/2018, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/2002.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D 3390.39.00, contas 1075, 1076 e 1078.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim/RJ, 29 de dezembro de 2023.


Jones Edmundo da Silva
Secretaria Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


Adenize da C.S. de Sales
RMC SERVICE LTDA ME
CONTRATADO

ADENIZE DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SALES
Sócia Administrativa
RG 21 085 943-5
CPF 111 882 087-80

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 17-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO - BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7.160/2023
Contrato Original nº 056/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 018/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: RMC SERVICE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2024 a 13/03/2024, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula nona e décima sétima ambas do contrato 056/2019, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de limpeza e higienização das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 025/2019.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$75.737,36 (setenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) mensais.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D 3390.39.00, contas 1075, 1076 e 1078.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições